



PROCESSO Nº 230/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 028/2022

1. OBJETO

Contratação de apresentação artística do cantor Vinícius Santoz, para a apresentação em Praça Pública no dia 31 de dezembro de 2022, em comemoração ao Réveillon 2023 no Município de Monte Belo MG.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme disposto na Lei Federal nº 8666/93 que autoriza o Município a realizar inexigibilidade de licitação, verificando a seguinte situação legal:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

3. DAS JUSTIFICATIVAS

A contratação dos artistas para se apresentar durante as festividades em comemoração ao Réveillon 2023, busca promover a cultura e o lazer aos munícipes.

Justificamos a contratação artística do cantor Vinícius Santoz, pois pode oferecer ao Público entretenimento de qualidade, com uma grande mistura de ritmos, sendo seu repertório alegre, animado, composto pelos maiores sucessos atuais, elaborado para agradar diversos gostos coletivos e individuais.

O cantor irá se apresentar em 01 (um) dia, mais especificamente no dia 31 de dezembro de 2022, garantindo ao público de todas as idades e classes sociais, uma festa com segurança e muita alegria na Praça Dr. Zacarias Bueno.

3.1 RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Cabe aqui, explicar as razões que levaram a escolha do fornecedor.

A escolha foi realizada devido seu alto profissionalismo e com o orçamento justo a apresentação.



ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
AV. FRANCISCO WENCESLAU DOS ANJOS, 453-
CENTRO. FONE:(35) 3573-1155

A contratação com o VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA, CNPJ 34.702.727/0001-32 se dá uma vez que a empresa é a detentora dos direitos artísticos dos artistas.

4. VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA, CNPJ 34.702.727/0001-32, situada na Av. Vicente Simões, 166. Pouso Alegre MG. 37550-136. Com valor R\$12.000,00 (Doze mil reais).

5. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO E PRAZO

As despesas decorrentes da presente inexigibilidade, nº 027/2022, PRC nº 229/2022, ocorrerá após o término da apresentação.

- a) O valor total a ser pago para a empresa VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA, CNPJ 34.702.727/0001-32, é de R\$12.000,00 (doze mil reais).

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente inexigibilidade nº 028/2022 PRC 230/2022, seguirá a seguinte dotação orçamentária:

FICHA - 2728 - 02 02 11 02 11 01 133920025 2036000 3 3 90 39 20 00 00

7. DA LEGISLAÇÃO APLICADA

6.1 Aplica-se a este termo, nos casos omissos, a seguinte legislação:

- a) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos, com fulcro no art. 25, I desta Lei.
- b) Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações – Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle de orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal
- c) Lei complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

6.2 Diante das justificativas e elementos apresentados em anexo, submeto à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Monte Belo/MG, 13 de dezembro de 2022

Milena Cristina da Silva
Chefe da Divisão de Compras e Licitação